



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 060/2024.

A Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o Projeto de Lei supracitado que Estima receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2025, atendendo o que dispõe o parágrafo 4º, do artigo 104 e parágrafo 6º do artigo 131, do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar para análise e deliberação do Plenário, a seguinte Emenda:

EMENDA ADITIVA Nº 007/2024:

Acrescenta o Parágrafo único no artigo 5º, passando a integrar o Projeto de Lei com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO:

Art. 5º [...]

...

Parágrafo único. As Emendas Individuais propostas pelo Poder Legislativo Municipal, integram a Proposta Orçamentária na forma de Anexo, numeradas sequencialmente de 001 a 009.

JUSTIFICATIVA: A Emenda Aditiva apresentada tem por objetivo incluir as Emendas Individuais indicadas pelos Vereadores(as), na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o artigo 126-A da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.


JOÃO PEDRO DE AMORIM

Presidente/Relator

Pelas conclusões:


MARCELO WOTROBA

Vice-Presidente


JOÃO ALVES

Membro